

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Pedro Paulo Souza de Almeida, responsável pela Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0740012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 204/09/7ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1220022003)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Luiz da Conceição Dickson.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Carlos Luiz da Conceição Dickson, responsável pela Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1220022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 205/09/7ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200815683)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Sílvio Jaques.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Sílvio Jaques, responsável pelo Convênio entre a Obras Sociais da Paróquia de Nazaré e a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200815683 referente à Prestação de Contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 206/09/7ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200606837)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Costa, responsável pelo Convênio entre a Associação Beneficente Cultural Escola de Samba "Camisa Azul e Branca" e a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200606837 referente à Prestação de Contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 207/09/6ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200601047)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Caetano Silva de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Caetano Silva de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Vitória do Xingú, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200601047 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 2009.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 209/09/1ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0780012007)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Marisvaldo Pereira Campos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Marisvaldo Pereira Campos, responsável pela Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0780012007 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 211/09/1ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1283982005)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Angela Maria Machado Moraes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Angela Maria Machado Moraes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1283982005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 2009.

Sérgio Dantas-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 212/09/6ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200817908)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Fátima Maria da Silva Gonçalves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Fátima Maria da Silva Gonçalves, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Colares, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200817908 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 2009.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 213/09/7ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200817908)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Sílvio Jaques.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Sílvio Jaques, responsável pelo Convênio firmado entre a Obras Sociais da Paróquia de Nazaré e a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200817908 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 214/09/6ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200812077)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Célia das Graças Leopoldino Saavedra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Célia das Graças Leopoldino Saavedra, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ourem, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200812077 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 2009.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 215/09/1ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0614002005)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Marly Bezerra Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marly Bezerra Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera, no período de 01/01 a 31/10/2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0614002005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 219/09/7ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 610022003)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Paulo Fernando de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Paulo Fernando de Souza, responsável pela Câmara Municipal de Primavera, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0610022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 220/09/7ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 610042003)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Eloy Araújo Aracaty.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Eloy Araújo Aracaty, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera - SAAE, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0610042003 referente à Prestação de Contas daquela Autarquia, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 221/09/7ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 610012003)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Selso Luiz dos Santos Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Selso Luiz dos Santos Gomes, responsável pela Prefeitura Municipal de Primavera, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0610012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 222/09/7ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200714556)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Nilza Sacramento Trindade.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nilza Sacramento Trindade, responsável pelo convênio firmado entre a Agremiação Carnavalesca e Cultural Unidos da Pedreira e a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar justificativas quanto ao atraso na entrega (197 dias) da documentação da Prestação de Contas do Convênio acima citado, descumprindo a Cláusula Quarta, Item 4.2, alínea "d" do Convênio, que prevê multa de R\$ 240,000 (Duzentos e quarenta reais), ou o comprovante